

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabuleiro			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Fazenda e Planejamento			
Responsável pela Demanda: Leandro de Souza Dias			
1. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na Prestação de Contas de Repasses Firmados com Diversos Órgãos no Município de Tabuleiro			
2. Justificativa da necessidade da contratação 2.1 - Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, haja visto a demanda cada vez maior de serviços, documentos e prazos a serem cumpridos. 2.2 - Como no quadro de pessoal da Prefeitura de Tabuleiro não há profissional ligado à tal cargo e, considerando que possuímos necessidade de um profissional para realização dos serviços, logo, a melhor alternativa é a contratação de um profissional para alcançarmos uma gestão com melhor qualidade, eficiência e segurança.			
3. Descrições e quantidades 3.1 - Além dos documentos de convênios o contratado será responsável, também, pelas seguintes atividades: a) Preparar relatório resumido de Execução Orçamentária para o SISTN; b) Preparar relatórios periódicos para o SIOPS; c) Efetuar regularização de informações junto à Caixa Econômica Federal referente aos instrumentos firmados através daquela instituição; d) Estar sempre à disposição do contratante, para possíveis soluções de problemas, via telefone ou e-mail, 24 (vinte e quatro) horas diariamente; e) Custear todas as despesas de viagem e locomoção, a fim de executar o objeto da proposta, hora em tela. 3.2 - O contratado deverá estar disponível remotamente e comparecer no Município quando solicitado. 3.3 - Os serviços deverão ser executados através de profissional com experiência de, no mínimo, dois anos nas atividades de prestação de contas, objeto da presente licitação as prefeituras municipais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista, inclusive às associações de entidades públicas. A experiência poderá ser como empregado ou cargo em confiança em qualquer das entidades citadas.			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Contratação de pessoa física especializada em prestação de contas	Mês	08
4. Prazo de Entrega/ Execução: 08 meses			
5. Prazo para pagamento: Até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.			
Tabuleiro, 07 de Maio de 2024  Leandro de Souza Dias Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento			